



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 004/22, DE 13/01/2022

**ATUALIZA O VALOR DA UNIDADE
MONETÁRIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO
EM CONFORMIDADE COM O ART. 55 DA
LEI COMPLEMENTAR 031/2019, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em observância ao art. 55 da Lei Complementar 031/2019,


DECRETA:

Art. 1º Fica reajustado em 10,16% (dez inteiros e dezesseis décimos por cento) o valor da UMA - Unidade Monetária Ambiental do município, de acordo com o estabelecido no art. 55 da Lei Complementar 031/2019.

Art. 2º O valor monetário da UMA para o ano de 2022 fica estabelecido em R\$ 133,59 (cento e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, 13 de janeiro de 2022.


GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito Municipal